



200/21

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 4067/2021
Data: 26/08/2021 Horário: 14:41
LEG -

<p>PROJETO DE LEI</p>	<p><u>DESPACHO</u></p> <p>EM FAVOR DA PARECERIA DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ENLURDAS RIB. Preto, 26 de Agosto de 2021  Presidente</p>
<p>Nº</p> <p>200</p>	<p><u>EMENTA:</u></p> <p>ALTERA A LEI 11.238 DE 30 DE MAIO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA</p>

SENHOR
PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.238/2007 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º

[...]

§ 1º - Poderá expedir a notificação qualquer munícipe.

§ 2º - O munícipe notificará a Prefeitura Municipal através do Serviço de Atendimento ao Munícipe – SAM 156 – ou através do Aplicativo Fala Cidadão, especificando o logradouro onde se encontram depositados os galhos e resíduos de árvores e gramas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 26 de agosto de 2021


Duda Hidalgo
Vereadora





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

É notório que nosso município tem um sério problema com a coleta de podas, tanto que em uma rápida pesquisa no site desta própria casa podemos encontrar dezenas de requerimentos e indicações neste sentido, isso só neste ano de 2021 e sem contar oficiais.

Este assunto envolve uma série de questões, que vão desde a proliferação de animais e insetos até o risco de incêndios. O que faz com que lidar com as podas é uma questão vital para o funcionamento da cidade, da nossa zeladoria urbana e até mesmo se trata de uma questão de saúde de nossos munícipes.

A atual lei, apesar de ser importante, se torna absolutamente inefetiva devida aos métodos de notificação elencados, sendo necessário sua alteração para permitir uma verdadeira participação dos munícipes na solução deste problema.

Considerando que contamos com o SAM 156 e com o Aplicativo Fala Cidadão, não faz sentido que estes portais de contato entre a Prefeitura e os cidadãos não possa ser utilizado para a notificação de necessidade de retirada de poda, sendo espaços infinitamente mais apropriado para tais demandas do que os métodos de notificação elencados na lei atualmente, como publicação em jornal de grande circulação.

Ante o exposto e visando ajudar a solucionar este grave déficit na zeladoria urbana de nossa cidade, peço aos nobres pares apoio à esta propositura.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Em seguida às Comissões.....

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2021

.....
PRESIDENTE-

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROJETO FOI
PUBLICADO EM 26 DE 08 DE 21
RIBEIRÃO PRETO, 26 DE 08 DE 21

.....
SECRETÁRIO DE LEGISLATIVO